



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 06/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de reformas nas Escolas Municipais e pintura na Unidade Básica de Saúde 02 e prédio da Prefeitura Municipal do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UN	Fornecimento de mão de obra para melhorias diversas na escola Evaldo Roberto Nickhorn, localizada na rua Arno Adolf Gregory, compreendendo os seguintes itens: pintura de 956 m ² de paredes e tetos; colocação de 50m ² de revestimento cerâmico no piso; execução de fundação do tipo sapata isolada para fixação de mastros; pintura de 220 m ² de calçadas; troca de 90 lâmpadas e suportes e reparos em 100m ² de grama sintética.		
2	01	UN	Fornecimento de mão de obra para serviços de pintura da quadra de esportes do bairro aparecida, com área total de 600m ² , sendo feito também reparos nos banheiros, contemplando troca de 3 vasos sanitários e uma porta, além de uma parede na entrada dos banheiros.		
3	01	UN	Fornecimento de mão de obra para pintura interna do clube de mães, com área de paredes de 300m ² , localizado na rua Luiz Possamai, além de instalação de 8 painéis de led no lugar das lâmpadas atuais, substituição de bacia sanitária e de lavatório no banheiro.		
4	01	UN	Fornecimento de mão de obra especializada para pintura interna de todas as salas pertencentes a unidade básica de saúde 02, localizada na rua Ângelo Giordani, incluindo paredes, tetos e aberturas. Na parte externa deverá ser pintado todas as paredes, beirais, aberturas, calçadas e gradil.		
5	01	UN	Fornecimento de mão de obra especializada para pintura externa de toda a sede municipal, localizada na avenida do comércio 196, compreendendo as paredes e beirais. Devendo os trabalhos em altura serem executados com uso de equipamentos de segurança, tais como cinto paraquedista e trava-quadras.		
6	01	UN	Retirada de 130m ² de telhas cerâmicas e de seus respectivos ripamentos, colocação de manta de subcobertura para sanar questões de infiltrações.		



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		posterior execução de novo ripamento, e recolocação de todo o telhado.		
--	--	--	--	--

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

1. A prestação de serviços do **Item 01/02 e 03** acima relacionados será realizada pela empresa: **Neivo Alves da Maia**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ: Nº 34.403.767/0001-83**, com sede na Rua Bento Gonçalves, S/N, Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.
2. A prestação de serviços do **Item 03 e 04** acima relacionados será realizada pela empresa: **Gelson Alves**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ: Nº 36.217.148/0001-20**, com sede na Rua Carolina Tomazoni, S/N, Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.
3. A prestação de serviços do **Item 06** acima relacionado será realizada pela empresa: **Maicon Ernesto Enderle – (MP Metalúrgica e Pevecerca)**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ: Nº 34403.767/0001-83**, com sede na Rod. RS 587, KM 01, Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.


As empresas contratadas apresentaram o menor preço e atendem os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, os quais integram o presente procedimento.


O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2012 | 33903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 40
P/A: 2005 | 33903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 1
P/A: 2044 | 33903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 20
P/A: 2092 | 33903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 20

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 05 de fevereiro de 2024.


PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: 
PAULA GEISA RENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531